

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 349/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao interstício de março/2022 a março/2023.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandra Moreira Itacaramby	86155	97,33
Daliana Ercy Prado da Silva	247040	97,50
Hermogenes Willians da Costa Lana	247033	98,38
Juliana Becker de Godoy	213761	97,77
Regane Maria Tenroller	112057	97,16

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 597fb69f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar